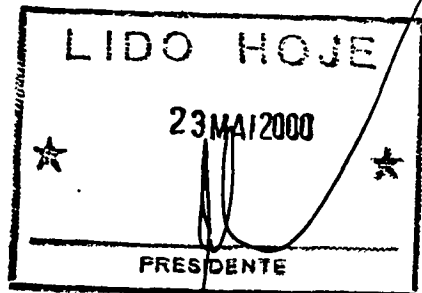




Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO 05 - MDC
05-0022/2000

“Manifesta Solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo Dr. Mario Covas Junior, e ao Excelentíssimo Ministro da Saúde Dr. José Serra, pelas agressões sofridas por manifestantes”.

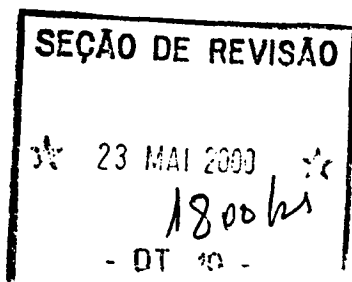
Considerando a atitude covarde e antidemocrática, dispensada por um manifestante ao Governador Mario Covas, agredindo-o na cabeça com o bastão de uma bandeirola, e ainda, a postura tão covarde quanto, assumida por um outro manifestante, contra o Ministro José Serra, atingindo-o com um ovo em pleno rosto;

Considerando que, devemos ser contra todo e qualquer ato de violência, principalmente aquelas praticadas de forma covarde, não permitindo chance de defesa ao agredido;

Considerando o fato de os agredidos, autoridades que merecem o nosso maior respeito, não só pelos cargos que ocupam, mas e principalmente pelo passado e presente de lutas em nome da democracia;

Considerando que, não nos interessa importar dos países chamados desenvolvidos, tais práticas e atitudes tão deploráveis;

Considerando que, esta é uma Casa de Leis, que por dever e consciência deve estar sempre ao lado e na defesa da democracia.



AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09101101


BRENO GANDELMAN:
Assessor Téc. Leg. Chefe



Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe

Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe

Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe

Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe

Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe

Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe
Assessor Técnico Legal da Sra. Chefe



Câmara Municipal de São Paulo

Pelo exposto, e na forma regimental, é que propomos ao Plenário desta Câmara Municipal, Manifesto de Solidariedade às duas autoridades citadas, no sentido de que atos como esses não mais aconteçam em nosso estado e sobretudo não venham a acontecer em nossa cidade.

Solicito ainda, que, do deliberado seja dado ciência ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo – Dr. Mario Covas Junior – Av. Morumbí, 4.500, Palácio do Bandeirantes, nesta capital, e ainda ao Excelentíssimo Ministro da Saúde – Dr. José Serra, - Esplanada dos Ministérios / Brasília-DF.

Sala das Sessões,

Vereador Eder Jofre